



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.026, DE 09 DE ABRIL DE 2008.

Projeto Lei nº
23/08.

"Declara de Utilidade Pública Municipal o
"Centro Comunitário Agrícola Fazenda
Modelo."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus
representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública o "**Centro
Comunitário Agrícola Fazenda Modelo**", neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, 09 de abril de 2008.


DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES

Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

